



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 411/90

Aprova projeto de Curso de Mestrado
que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 20 de setembro de 1990.

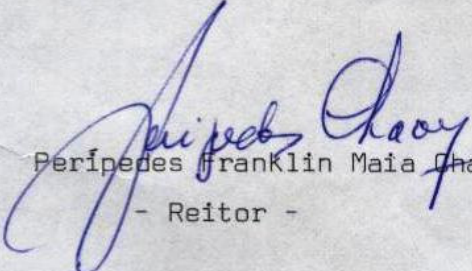
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o "Projeto de Criação do Curso de Mestrado em Produção e Reprodução de Pequenos Ruminantes", proposto pelo Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária - FAVET, da Universidade Estadual do Ceará.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP e a direção da Faculdade de Veterinária - FAVET, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 20 de setembro de 1990


Perípedes Franklin Maia Chaves

- Reitor -